MOÇÃO Nº 303/2020

Manifesta Apelo ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, para que realize uma campanha permanente de Conscientização sobre MOBILIDADE ATIVA incluindo pedestres, ciclistas e cadeirantes no município de Santa Bárbara d´Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; A educação e o hábito para o uso da bicicleta são pontos fundamentais para a evolução da mobilidade no município;

CONSIDERANDO que; não existe números oficiais de quantas bicicletas circulam pelo município, mas há estimativas extras oficiais que ultrapassem a casa de mil;

CONSIDERANDO que; ocorreu recentemente Campanha Educativa #pedalsegurosbo, numa parceria da Sesetran (Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil), coletivo Pedala SBO com apoio de Grupos de Pedal e Bicicletarias e da Guarda Civil Municipal do município;

CONSIDERANDO que; existem vários grupos de bikes pedalando pela cidade principalmente nos finais de semana e alguns acabam desconhecendo locais que não devem pedalar por ser reservas ambientais, de preservação ambiental ou particulares;

CONSIDERANDO que; Existe o Pedala S.B.O e o Conselho Municipal de Turismo que estão há tempos desenvolvendo um projeto em relação ao uso de bicicletas e rotas segura pela cidade ;

CONSIDERANDO que, com o surgimento da pandemia COVID – 19, aumentou o número de pessoas utilizando a bicicleta como meio de transporte e lazer por toda a cidade;

CONSIDERANDO que: mesmo na cidade, onde há iluminação, existem trechos que são mal iluminados e dependendo das condições climáticas (sob chuva ou neblina), é comum que a visibilidade fique menor;

CONSIDERANDO que; com o aumento de ciclistas, principalmente aqueles que estão utilizando a bicicleta como meio de transporte é necessário maior atenção, uma vez que muitos desconhecem as regras e os tipos de sinalização pra proteção;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Apelo ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, para que realize uma campanha permanente de Conscientização sobre MOBILIDADE ATIVA incluindo pedestres, ciclistas e cadeirantes no município de Santa Bárbara d´Oeste, encaminhado cópia da presente, à Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil - Rua Curitiba 259 – Bairro - Cidade Nova II - CEP:13454-056 – santa Bárbara d´Oeste – São Paulo.

Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 09 de julho de 2.020.

**CELSO ÁVILA**

-Vereador-